

“Não basta ser cidadão, tem que participar. Adote uma verba pública para fiscalizar!”

PPT

PACTO PELA

TRANSPARÊNCIA

ESBOÇO DA
PROPOSTA

“Não basta ser cidadão, tem que participar. Adote uma verba pública para fiscalizar!”

I) **ESBOÇO DA PROPOSTA DE UM PACTO PELA TRANSPARÊNCIA (PPT)**

1) O que é o projeto? O projeto consiste em obrigar, através de um compromisso moral, o Chefe do Executivo eleito, tomar certas providências, durante sua gestão, visando cumprir o PPT assinado, opcionalmente, por ele. Estas providências seriam:

a) Compromete-se a divulgar anualmente, até o mês de abril, através de meio público, qual seja, rádio e/ou jornais, internet e/ou outros meios que se dispuserem, **da lista de ocupantes de todos os cargos comissionados da administração direta e indireta que vierem a assumir durante seu mandato, bem como o salário base e salário bruto final pago a cada um dos funcionários suscitados.**

b) Compromete-se a gastar, no máximo, 0,1% da RCL – Receita Corrente Líquida em propaganda, incluindo toda a propaganda da administração direta e indireta.

c) Compromete-se a criar a “NAVI” - **Núcleo de Auditoria Voluntário Interna** com a orientação da AVB-BRASIL, e composto por cidadãos indicados por até dez entidades de natureza Civil e privada, existentes no município, cujos membros indicados, não poderão ser remunerados, não poderão ostentar filiação partidária e/ou qualquer vínculo com a administração pública municipal e/ou estadual. A “NAVI” se guiará por um regimento interno e terá como objetivo principal fiscalizar a aplicação correta das verbas públicas.

d) Compromete-se a apresentar os seguintes projetos de lei, caso não existam:

“Não basta ser cidadão, tem que participar. Adote uma verba pública para fiscalizar!”

- i) Projeto que traga critérios que impeçam a ocupação de cargos comissionados por pessoas com, no mínimo, as mesmas condições estabelecidas na Lei da Ficha Limpa.
 - ii) Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal e/ou Constituição Estadual extinguindo o voto secreto em todas as votações.
- e) O descumprimento de qualquer destas obrigações, após notificação e ampla defesa, incidirá em uma multa fixada no valor de 20% do patrimônio do gestor, a ser paga com seu patrimônio pessoal e que será duplicada na hipótese de reincidência. O valor da multa será destinado a uma associação beneficente.
- 2) Como isso seria feito?** Uma ou várias entidades civis (Exemplo: AVB, ACIEG, OAB e outras) e/ou até mesmo o MP – Ministério Público, “convidaria” os candidatos para assinarem o PPT – Pacto Pela Transparência, que seria, acima de tudo, um pacto moral. A assinatura deste pacto seria opcional, porém seria divulgada para toda a mídia a relação dos candidatos que assinaram e dos que não assinaram. Obviamente, depois da assinatura de um candidato, ocorreria um efeito domino e todos assinariam já que este fato poderia ser usado na campanha.
- 3) Por que isso é necessário ser feito?** Porque com este instrumento a sociedade criaria uma espécie de “filtro moral” que comprometeria a futura gestão do político com princípios que toda a sociedade busca: Ética e transparência.



Dr. Valdir Leite Queiroz
Presidente

Membro da ABRADT - Associação Brasileira de Direito Tributário
Especialista em: Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário

“Não basta ser cidadão, tem que participar. Adote uma verba pública para fiscalizar!”

PPE

PACTO PELA

EDUCAÇÃO

ESBOÇO DA

PROPOSTA


“Não basta ser cidadão, tem que participar. Adote uma verba pública para fiscalizar!”

II) ESBOÇO DA PROPOSTA DE UM PACTO PELA EDUCAÇÃO (PPE)

- 1) O que é o projeto? O projeto consiste em tornar o gestor público (chefe do executivo e o chefe do legislativo), responsável de fato, pelo resultado da melhoria do ensino no seu município e/ou estado. Caso a situação do ensino piore, ficariam os chefes dos executivos e os chefes dos legislativos, inelegíveis por 8 anos.
 - a) No Município: Para os 5% dos municípios brasileiros que tivessem a pior classificação negativa no IDEB, em relação à classificação anterior, considerando o período em que o chefe do Executivo (Prefeito) e o chefe do legislativo (Presidente da Câmara) assumiram os cargos, os mesmos, ficariam inelegíveis por 8 anos.
 - b) No Estado: O Estado que tivesse a pior classificação negativa do Brasil, no ENEM, em relação à classificação anterior, considerando o período em que o chefe do Executivo (Governador) e o chefe do legislativo (Presidente da Assembleia) assumiram os cargos, os mesmos, ficariam inelegíveis por 8 anos.
- 2) Como isso seria feito? Uma ou várias entidades civis (Exemplo: AVB, ACIEG, OAB e outras) e/ou até mesmo o MP – Ministério Público, “convidaria” os candidatos, antes das eleições, para assinarem o PPE – Pacto Pela Educação, que seria, acima de tudo, um pacto moral. A assinatura deste pacto seria opcional, porém seria divulgada para toda a mídia a relação dos candidatos que assinaram e dos que não assinaram. Obviamente, depois da assinatura de um candidato, ocorreria um efeito dominó e todos assinariam já que este fato poderia ser utilizado positivamente na campanha dos mesmos.

“Não basta ser cidadão, tem que participar. Adote uma verba pública para fiscalizar!”

- 3) Por que isso é necessário ser feito? Porque com este instrumento a sociedade criaria uma espécie de “filtro moral” que comprometeria a futura gestão do político com a educação e com princípios que toda a sociedade busca: Ética e transparência.



Dr. Valdir Leite Queiroz

Presidente

Membro da ABRADT - Associação Brasileira de Direito Tributário
Especialista em: Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário

“Não basta ser cidadão, tem que participar. Adote uma verba pública para fiscalizar!”

PROPOSTA DE
COMBATE A
CORRUPÇÃO
DE MODO
CONCRETO E
ENVOLVENDO A
JUNVENTUDE
ESTUDANTIL

“Não basta ser cidadão, tem que participar. Adote uma verba pública para fiscalizar!”

III) ESBOÇO DA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS NOS MOLDES DE FISCALIZAÇÃO DA ONG AVB BRASIL.

1) O que é o projeto? O projeto consiste em:

- a) Tornar os 170 mil estudantes do SISU em voluntários de combate a corrupção;
- b) Tornar os 90 mil estudantes do PROUNI em voluntários de combate a corrupção.

2) Como isso seria feito? Assim como para uma família participar do programa Bolsa Família, ela precisa dar algo em troca (Manter os filhos na escola, vacinar as crianças, fazer o pré-natal, se for o caso), o mesmo ocorreria com estes dois programas, ou seja, para que o aluno tivesse direito a participar destes programas, ele teria que se tornar um voluntario de combate à corrupção, fiscalizando uma verba pública de seu município. Isso seria feito do seguinte modo:

- a) O Portal da Transparência do site da CGU (www.portaltransparencia.gov.br/), traz a relação de todos os convênios do Governo Federal com estados e municípios. O aluno acessaria este site e escolheria qual verba (convênio) iria fiscalizar. Ao escolher o convenio, o sistema do site da CGU, “homologaria” este convenio com os dados do aluno e liberaria um protocolo que seria o comprovante de voluntario do aluno.
- b) O modo de como o estudante faria esta fiscalização, seria a mesma metodologia utilizada pela AVB BRASIL – Agentes Voluntários do Brasil

“Não basta ser cidadão, tem que participar. Adote uma verba pública para fiscalizar!”

que já está presente em 24 estados e em mais de
180 municípios. Vide detalhes no link:

<http://www.avbbrasil.org.br/images/stories/arquivos/oquefazemos/Como-Faremos.pdf>

3) Por que isso é necessário ser feito?

- a) Estudos já realizados pela própria CGU, confirmam que de cada 10 municípios fiscalizados, em 8 deles há indícios de corrupção;
- b) Isso levaria a verdadeira cidadania ao jovem com um interesse maior pelos problemas do país e o faria sentir-se útil e cidadão com uma obrigação concreta de fiscalizar uma verba pública aplicada no seu município. Por outro lado, isto daria maior credibilidade ao próprio governo, pois a plataforma de fiscalização, envolvendo a juventude no combate à corrupção, seria a do próprio governo.
- c) Existem cerca de 430 mil convênios registrados no sistema do STN e SICONV, envolvendo mais de 290 bilhões. Destes 430 mil convênios, apenas 570 deles, estão sendo fiscalizados pela sociedade, via AVB BRASIL, o que representa apenas 0,1%;
- d) Caso houvesse o envolvimento dos estudantes do SISU e do PROUNI (260 mil alunos), o percentual de fiscalização, pela sociedade, passaria de 0,1% para 60% em termos quantitativo. Se for priorizando os convênios cujos valores sejam maiores, esta fiscalização poderia representar mais de 90% das verbas.



Dr. Valdir Leite Queiroz
Presidente

Membro da ABRADT - Associação Brasileira de Direito Tributário
Especialista em: Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário